



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 68344738 - CARLA CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR NÍVEL MÉDIO(401029) / Questão 010

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A resposta de número 10 apresenta-se equivocada, De acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa, substantivo comum corresponde a uma das classificações dos substantivos. São grafados com letra minúscula e designam um conjunto de seres da mesma espécie. No item I: "À MULHER se oferece poesia", a palavra "MULHER" escrita em maiúscula esta se referindo a uma única mulher, enquanto que no item II: "Homenagear as mulheres faz de hoje um dia especial" a palavra "mulheres" nesse sentido refere-se a todas as mulheres, ou seja, de forma universal. Por isso a alternativa "a" não pode ser considerada correta já que diz: a) Na 1ª frase a palavra "mulher" está em maiúscula porque se refere à mulher de maneira universal; já a alternativa "c" Na 2ª frase a palavra "mulheres" está em minúscula porque se refere às mulheres como conceito universal; é a correta já que a palavras mulheres esta no plural e tem conceito universal, pois se refere a todas as mulheres."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

A palavra "mulher" em maiúscula da primeira frase refere-se a uma mulher específica. E a palavra "mulheres" da segunda frase faz referência a todas as mulheres. A questão não se trata de substantivo comum. A resposta dada pelo Edital está errada, devendo ser trocada para a alternativa "C". Esta banca opina pelo DEFERIMENTO. É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer (es) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELIANE SOUZA NERI
Presidente